PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007184/2008

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002642/2008 .

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 50.732,00 (cinqüenta mil setecentos e trinta e dois reais), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Recursos de Convênios		
0000437	007003.1230600412.151	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA PRÉ-ESCOLA COM RECURSOS DO PNAP		
	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	50.732,00
TOTAL :				**50.732,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-Escolar (PNAP) ..... R$ 50.732,00

Recursos de Convênios: R$ 50.732,00 (cinqüenta mil setecentos e trinta e dois reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 18 abril de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal